



## ATO PGC Nº 70/2017

Revoga o processo seletivo para contratação de estagiários do Ministério Público de Contas – Edital nº 1/2017, publicado no Diário Oficial de Contas na edição nº 1227, do dia 27 de outubro de 2017.

Tendo em consideração a coincidência de datas entre o processo seletivo para estagiários deste órgão com o certame do Tribunal de Justiça para o mesmo fim; a proximidade com o final do ano letivo; a exiguidade de vagas imediatas para estagiário no órgão e, por fim, a escala de férias de servidores do órgão frente ao alto número de inscritos no certame, o que implicaria na necessidade de contratação de empresa especializada para aplicação da prova, entendo que, para resguardar o erário e garantir a normalidade e eficiência do processo seletivo, é necessário **REVOGAR** o processo seletivo para contratação de estagiários do Ministério Público de Contas – Edital nº 1/2017, publicado no Diário Oficial de Contas na edição nº 1227, do dia 27 de outubro de 2017, com prova prevista para o dia 3 de dezembro de 2017.

Ressalto que um novo processo seletivo será realizado em 2018, preferencialmente ainda no primeiro semestre.

Publique-se.

**Ministério Público de Contas**, Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
Procurador-geral de Contas

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.